



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 036/2023

REF. PROJETO DE LEI Nº 26/2023

“Institui o Concurso de Contos “Maria de Lourdes Teixeira”, no município de São Pedro e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei Complementar em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Concurso de Contos “Maria de Lourdes Teixeira”, que se dará sempre no mês de março em comemoração ao aniversário natalício da escritora.

Art. 2º - A presente Lei, tem como objetivo, valorizar e manter viva a memória da escritora são pedrense “Maria de Lourdes Teixeira”, e promover o incentivo a escrita.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Pedro, 04 de maio de 2023.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário